



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2023. **Contrato** 136/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia. **Contratada:** Fundação Gonçalves e Sampaio. **Objeto:** Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1618/2022, de 20 de julho de 2022. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Valor Global:** R\$ 48.000.073,80 (quarenta e oito milhões, setenta e três reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02/14

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2023. **Contrato** 136/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia. **Contratada:** Fundação Gonçalves e Sampaio. **Objeto:** Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1618/2022, de 20 de julho de 2022. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Valor Global:** R\$ 48.000.073,80 (quarenta e oito milhões, setenta e três reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 02/14

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO

